APEPREV

CERTIFICADO

ESTE CERTIFICADO COMPROVA QUE

ISIANE IRENE BARZOTTO

PARTICIPOU DO **WORKSHOP DA APOSENTADORIA AO COMPREV**

REALIZADO ENTRE OS DIAS **16 E 18 DE NOVEMBRO DE 2026 EM CURITIBA**(PR),

CUMPRINDO A CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.

MÁRCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
PRESIDENTE DA APEPREV

ÚNICA ASSOCIAÇÃO FILIADA A UMA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL OISS ORGANIZACIÓN IBEROAMERICANA DE SEGURIDAD SOCIAL

Patrocinador Master
banrisul
EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS

Patrocinador Diamante
itaú Poder Público
bradesco
RUBIK CAPITAL
MAGMA SUL
CAIXA Asset

Patrocinador Platinum
xp
R3 Investimentos
FA Faculdade Anaga
Athena Atuarial
CRÉDITO & MERCADO
SULPREV
BB ASSET
Itajubá
ACTUARY
MIRAE ASSET
CONSTÂNCIA
4UM
Sicredi
agenda
btg pactual
PRIVATIZA
VINCI COMPASS
POLO

Patrocinador Ouro
genia
Safra
MAG
LEMA
nio
InfoPrev

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- COMPREV

FUNCIONALIDADES DATAPREV (API COMPREV, PRONTO, MARKET PLACE): TEORIA E PRÁTICA
ABERTURA DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA
TEORIA PARA O TRATAMENTO DAS EXIGÊNCIAS NO SISTEMA COMPREV
TEORIA PARA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO NO SISTEMA COMPREV
RELATÓRIOS DO SISTEMA COMPREV: TEORIA E PRÁTICA
TEORIA PARA GERENCIAR O CONTROLE DE PAGAMENTOS
FERRAMENTAS DE COMPREV

- BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA ESPECIAL: SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE A ENDEMIA; GUARDA MUNICIPAL, POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS.

- REGIME JURÍDICO ÚNICO.
- SERVIDOR PÚBLICO ESTABILIZADO.
- CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM (TEMA 942 STF).
- TEMA 709 STF E SEU IMPACTO NA APOSENTADORIA ESPECIAL.
- TEMA 445 STF – REGISTRO TÁCITO PELO DECURSO DO PRAZO DE 5 ANOS PARA O REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E VERBAS INCORPORÁVEIS E NÃO INCORPORÁVEIS
- INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS NA APOSENTADORIA E PENSÃO: LIMITES E POSSIBILIDADES, ABONO DE PERMANÊNCIA, ACUMULAÇÃO DE RENDAS PÚBLICAS E TETO REMUNERATÓRIO, DECADÊNCIA, PRESCRIÇÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS, REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

- APOSENTADORIA DE PROFESSOR: REGRAMENTO CONSTITUCIONAL PRÉ E PÓS-EC 103/19, CÁLCULO DOS PROVENTOS, PROPORCIONAIS, EFEITOS DA LEI 11.301 NO CÔMPUTO DO TEMPO DE MAGISTÉRIO, CÔMPUTO DO PERÍODO DE READAPTAÇÃO PARA JUBILAÇÃO, CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL DE PROFESSOR EM TEMPO COMUM.

- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE: FATO GERADOR, READAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO, NOVA VISÃO DA INVALIDEZ NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO, READAPTAÇÃO ANTES E DEPOIS DA EC 103 DE 2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NOS RPPS'S QUE AINDA NÃO REALIZARAM REFORMAS, INSTANTE DE APLICAÇÃO DO § 2º DO ART. 40 DA CF DE 1988, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM "PROVENTOS INTEGRAIS": O ROL DE DOENÇAS GRAVES, CONTAGIOSAS OU INCURÁVEIS É TAXATIVO OU EXEMPLIFICATIVO? O QUE SIGNIFICA "PROVENTOS INTEGRAIS"?, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE NOS MOLDES DA EC 103 DE 2019, IMPACTO NA PENSÃO DE SERVIDOR FALECIDO ENQUANTO ATIVO, CÁLCULO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE PROFESSOR COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO, REAJUSTE DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ SEM PARIDADE

- PENSÃO POR MORTE: DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS, UNIÃO ESTÁVEL, UNIÃO HOMOAFETIVA E CONCUBINATO, FORMAS DE CÁLCULO E REAJUSTE, HABILITAÇÃO POSTERIOR OU SUPERVENIENTE, RATEIO, REVERSÃO E EXTINÇÃO.